

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim - ES**Matrícula nº 160****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 01***Handwritten signature*

IMÓVEL: Um lote de terreno medindo 10,00m (dez metros) de frente e de fundos, por 20,00m (vinte metros) em cada uma das linhas laterais, totalizando 200,00m² (duzentos metros quadrados), confrontando pela frente com a referida rua, fundos com Waltair Rocha Mota, de um lado com Nair Nogueira Silveira, Angelo Pedrote Junior e de outro lado com Pedro Souza Fraga, situado na rua Tupinambás, s/nº, nesta cidade. xxx

PROPRIETÁRIO: BRAMINEX – BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, com sede nesta cidade, CNPJ: 27.074.343/0001-57.xxx

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 9976 do livro 2-BC, fls. 176 e 01 suplementar de 29 de março de 1982 do Serviço Registral de Imóveis, 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES xxx

AV-1-0160 Transferência da AV-4-9976 do SRI da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES:

“AV-4-9976: Protocolo: 79.731. Data: 10 de julho de 2003. **INALIENABILIDADE** - de acordo com o Ofício nº 766/2003 expedido pela Exma. Sr. Dra. Fátima Gomes Ferreira, MM. Juíza Titular do Trabalho da Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 00499.1999.131.17.00-2-RT em que é reclamante OTACILIO ATAÍDE e reclamado BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRM. EXPORTADORA S.A., datado de 04 de junho de 2003 e que fica arquivado, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a cláusula de INALIENABILIDADE, até ulterior deliberação daquele Juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 10 (dez) de julho de 2003 (dois mil e três). Eu, (a) Jocimar Daltio, Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu (a) Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, subscrevo”. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 de março de 2007. A Oficiala: *Handwritten signature*

AV-2-0160 Transferência da AV-5-9976 do SRI da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES:

“AV-5-9976: Protocolo: 80.935. Data: 13 de abril de 2004. **INALIENABILIDADE** - de acordo com o Of. nº 1746/2003 expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Wellington do Nascimento Andrade, MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 00569.2003.131.17.00-0 RT em que é reclamante RAIMUNDO PONTES ARAÚJO e reclamado GRANBRASIL – GRANITOS DO BRASIL LTDA, datado de 02 de dezembro de 2003 e que fica arquivado, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com cláusula de INALIENABILIDADE até ulterior deliberação daquele Juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 13 (treze) abril de 2004 (dois mil e quatro). Eu, (a) Jocimar Daltio, Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu (a) Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, subscrevo”. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 de março de 2007. A Oficiala: *Handwritten signature*

AV-3-0160 Transferência da AV-6-9976 do SRI da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES:

“AV-6-9976: Protocolo: 81.218. Data: 07 de maio de 2004. **INALIENABILIDADE** - de acordo com o of. nº 0224/04 expedido pelo Diretor de Secretaria Ricardo Costa dos Anjos e por ordem do Exmo. Sr.Dr. Wellington do Nascimento Andrade, MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 03174.2001.131.17.00-7 CP em que é reclamante MARIA ELISETE AZEVEDO ALCANTRA e reclamado DISTRIBUIDORA DE GRAN EL DORADO E OUTROS, datado de 30 de janeiro de 2004 e que fica arquivado, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a cláusula de INALIENABILIDADE até ulterior deliberação daquele Juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 07 (sete) de maio de 2004 (dois mil e quatro). Eu, (a) Jocimar Daltio, Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu (a) Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, subscrevo”. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 de março de 2007. A Oficiala: *Handwritten signature*

Continua no verso.

Matrícula nº 160

AV-4-0160 Transferência da AV-7-9976 do SRI da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES:

"AV-7-9976: Protocolo: 81.244. Data: 07 de maio de 2004. **INALIENABILIDADE** - de acordo com o of. nº 0743/2004 expedido pelo Diretor de Secretaria Ricardo Costa dos Anjos e por ordem do Exmo. Sr.Dr. Ezequiel Anderson, MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 01768.2000.131.17.00-2 RS em que é reclamante JOSÉ BARRETO VERNECK e reclamado BRAMINEX BRAS. DE MÁRM. EXPORTADORA S/A, datado de 22 de abril de 2004 e que fica arquivado, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a cláusula de INALIENABILIDADE até ulterior deliberação daquele Juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 07 (sete) de maio de 2004 (dois mil e quatro). Eu, (a) Jocimar Daltio, Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu (a) Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, subscrevo". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 de março de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-5-0160 Transferência da AV-8-9976 do SRI da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES:

"AV-8-9976: Protocolo: 81.999. Data: 21 de setembro de 2004. **INDISPONIBILIDADE** - de acordo com o of. nº 0857/2004 expedido pelo Diretor de Secretaria Ricardo dos Anjos e por ordem do Exmo. Sr.Dr. Ezequiel Anderson, MM. Juiz do Trabalho da Vara Única do Trabalho desta Circunscrição, extraído dos autos do Processo nº 03174.2001.131.17.00-7 CP em que é reclamante MARIA ELISETE AZEVEDO ALCANTARA e reclamado DISTRIBUIDORA DE GRAN ELDORADO E OUTROS, datado de 03 de maio de 2004 e cuja cópia segue anexa, o imóvel objeto desta matrícula fica impedido de qualquer transferência, até ulterior deliberação deste Juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 21 (vinte e um) de setembro de 2004 (dois mil e quatro). Eu, (a) Jocimar Daltio, Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu (a) Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, subscrevo". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 de março de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

R-6-0160 Transferência do R-9-9976 do SRI da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES:

"R-9-9976: Protocolo: 85.047. Data: 06 de abril de 2006. **PENHORA** - De acordo com o Mandado sob o nº MEF. 0009.000260-5/2006, expedido pelo Sr. Gerson Rabello Pereira, Diretor da Secretaria da 9ª Vara Federal, por ordem do Exmº Sr. Dr. Ricarlós Almagro Vitoriano Cunha, MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Esp. Santo, em 06 de fevereiro de 2006, extraído dos autos do Processo de execução fiscal nº 96.0003967-4, tendo como EXEQUENTE: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e como executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S.A.** foi procedido o registro conforme o Auto de Penhora de 27 de março de 2006, tendo como depositário Roland Feiertag, sendo de R\$ 1.140.877,79 (um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) o valor da dívida e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 06 (seis) de abril de 2006 (dois mil e seis). Eu, (a) Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu (a) Cecília Simonato Soares, Oficiala Substituta, subscrevo". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 de março de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

R-7-0160: Protocolo nº 187 em 05/03/2007. **PENHORA:** Nos termos do ofício, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 16 de fevereiro de 2007, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária Maria Célia Fonseca da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Batista Chaia Ramos, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, nº 6782-A/2005 - 011050102935, em que figura como exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executado, **GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A**, CNPJ sob o nº 27.416.197/0001-09 e seu sócio **ROLAND FEIERTAG**, portador do CPF nº 096.331.467-04 e Auto de Penhora, datado em 15/11/2006, **procedo ao registro da penhora do imóvel constante na matrícula.** Foi nomeado depositário o executado **ROLAND FEIERTAG**. Valor da dívida: 434.609,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 12708/2004, datada 17/12/2004. Imóvel avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE

Continua na ficha 02

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim - ES**Matrícula nº 160****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 02***K*

ITAPEMIRIM/ES, 14 de março de 2007. A Oficial:

K

R-8-0160: Protocolo nº 188 em 05/03/2007: **PENHORA:** Nos termos do ofício, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 16 de fevereiro de 2007, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária Maria Célia Fonseca da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Batista Chaia Ramos, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, nº 6783-A/2005 - 011050102927, em que figura como exeqüente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executado, GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A, CNPJ sob o nº 27.416.197/0001-09 e seu sócio ROLAND FEIERTAG, portador do CPF nº 096.331.467-04 e Auto de Penhora, datado em 15/11/2006, procedo ao registro da penhora do imóvel constante na matrícula. Foi nomeado depositário o executado ROLAND FEIERTAG. Valor da dívida: 31.625,50 (trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 04487/2003, datada de 23/06/2003. Imóvel avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 de março de 2007. A Oficial:

K

R-9-0160: Protocolo nº 229 em 26/03/2007: **PENHORA:** Nos termos do Mancado Registro Penhora, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária Maria Célia Fonseca da Silva, datado de 26/02/2007, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Batista Chaia Ramos, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1450/06 (011060057921) em que figura como exeqüente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executado, BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, CNPJ sob o nº 27.074.343/0009-04 e Auto de Penhora de 15 de novembro de 2006, procedo ao registro da penhora do imóvel constante na matrícula. Foi nomeado depositário o executado ROLAND FEIERTAG. Valor da dívida: 9.853,27 (nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos). Imóvel avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 27 de março de 2007. A Oficial:

K

AV-10-0160: Protocolo nº 627, em 06/08/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procedo-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.000684-7/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 27 de Julho de 2007, registrado no LRI sob o nº 159, Execução Fiscal nº 99.0031179-5, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 06 de agosto de 2007. A Oficial:

K

AV-11-0160: Protocolo nº 640, em 06/08/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procedo-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.000650-8/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 27 de Julho de 2007, registrado no LRI sob o nº 171, Execução Fiscal nº 99.0033937-1, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 06 de agosto de 2007. A Oficial:

K

AV-12-0160: Protocolo nº 641, em 06/08/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procedo-se esta

Continua no verso.

Matrícula nº 160

averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.000646-1/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 27 de Julho de 2007, registrado no LRI sob o nº 172, Execução Fiscal nº 99.0032248-7 devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 06 de agosto de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-13-0160: Protocolo nº 642, em 06/08/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.000647-6/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 27 de Julho de 2007, registrado no LRI sob o nº 173, Execução Fiscal nº 99.0033813-8 devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 06 de agosto de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-14-0160: Protocolo nº 1084, em 13/09/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.001807-9/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 29 de agosto de 2007, registrado no LRI sob o nº 539, Execução Fiscal nº 99.0033446-9, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 13 de setembro de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-15-0160: Protocolo nº 1088, em 13/09/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.001819-1/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 29 de agosto de 2007, registrado no LRI sob o nº 543, Execução Fiscal nº 99.0033936-3, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 13 de setembro de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-16-0160: Protocolo nº 1133, em 18/09/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.001939-1/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 30 de agosto de 2007, registrado no LRI sob o nº 580, Execução Fiscal nº 99.0033793-0, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 de setembro de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-17-0160: Protocolo nº 1134, em 18/09/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.001942-3/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 30 de agosto de 2007, registrado no LRI sob o nº 581, Execução Fiscal nº 99.0033790-5, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi

Continua na ficha 03.

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim - ES**Matrícula nº 160****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 03***Kup*

Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 de setembro de 2007. A Oficiala: *Kup*

AV-18-0160: Protocolo nº 1135, em 18/09/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.001945-7/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 30 de agosto de 2007, registrado no LRI sob o nº 582, Execução Fiscal nº 99.0033987-1, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 de setembro de 2007. A Oficiala: *Kup*

AV-19-0160: Protocolo nº 1136, em 18/09/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.001954-6/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 30 de agosto de 2007, registrado no LRI sob o nº 583, Execução Fiscal nº 99.0032457-9, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 de setembro de 2007. A Oficiala: *Kup*

AV-20-0160: Protocolo nº 1137, em 18/09/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.001963-5/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 30 de agosto de 2007, registrado no LRI sob o nº 584, Execução Fiscal nº 99.0030561-2, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 de setembro de 2007. A Oficiala: *Kup*

AV-21-0160: Protocolo nº 1138, em 18/09/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.001986-6/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 30 de agosto de 2007, registrado no LRI sob o nº 585, Execução Fiscal nº 99.0031864-1, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 de setembro de 2007. A Oficiala: *Kup*

AV-22-0160: Protocolo nº 1218, em 10/10/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.002621-5/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 25 de setembro 2007, registrado no LRI sob o nº 944,

Continua no verso.

Matrícula nº 160

Execução Fiscal nº 99.0034020-5, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.^a Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0005-80, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 10 de outubro de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-23-0160: Protocolo nº 1.247, em 15/10/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.002350-3/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 25 de setembro 2007, registrado no LRI sob o nº 661, Execução Fiscal nº 99.0033761-1, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.^a Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 15 de outubro de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-24-0160: Protocolo nº 1.399, em 24/10/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.002924-7/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 26 de setembro 2007, registrado no LRI sob o nº 879, Execução Fiscal nº 2001.50.02.001127-1, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.^a Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS NATURAIS E RENOVAVEIS - IBAMA e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 24 de outubro de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-25-0160: Protocolo nº 1.399, em 24/10/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.002925-1/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 26 de setembro 2007, registrado no LRI sob o nº 881, Execução Fiscal nº 2001.50.02.001130-1, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.^a Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS NATURAIS E RENOVAVEIS - IBAMA e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0009-04, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 24 de outubro de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-26-0160: Protocolo nº 1.399, em 24/10/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.002928-5/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 26 de setembro 2007, registrado no LRI sob o nº 883, Execução Fiscal nº 2001.50.02.001119-2, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.^a Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS NATURAIS E RENOVAVEIS - IBAMA e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0009-04, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 24 de outubro de 2007. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-27-0160: Protocolo nº 1.411, em 24/10/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.002930-2/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 26 de setembro 2007, registrado no LRI sob o nº 888, Execução Fiscal nº 2001.50.02.001131-3, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.^a Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS NATURAIS E RENOVAVEIS - IBAMA e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA**

Continua na ficha 04

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Matrícula nº 160

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04

46

DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, CNPJ nº 27.074.343/0009-04, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 24 de outubro de 2007. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-28-0160: Protocolo nº 1.411, em 24/10/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.002934-0/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 26 de setembro 2007, registrado no LRI sob o nº 89C, Execução Fiscal nº 2001.50.02.001123-4, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS NATURAIS E RENOVAVEIS - IBAMA e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0009-04, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 24 de outubro de 2007. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-29-0160: Protocolo nº 1.411, em 24/10/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.002937-4/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 26 de setembro 2007, registrado no LRI sob o nº 896, Execução Fiscal nº 2001.50.02.001129-5, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS NATURAIS E RENOVAVEIS - IBAMA e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 24 de outubro de 2007. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-30-0160: Protocolo nº 1.486, em 29/10/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.002474-1/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 25 de setembro 2007, registrado no LRI sob o nº 1096, Execução Fiscal nº 2001.50.02.007113-0, devidamente assinado pela Juíza Federal Dr.ª Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDL/ - INMETRO e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 29 de outubro de 2007. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-31-0160: Protocolo nº 1725 em 01/02/2008. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.003750-6/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 14 de dezembro 2007, registrado no LRI sob o nº 1151, Execução Fiscal nº 99.0033445-0, devidamente assinado pelo Juiz Federal Dr. Flavio Roberto de Souza, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 01 de fevereiro de 2008. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-32-0160: Protocolo nº 1726 em 01/02/2008. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.003759-7/2007, expedido pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 14 de dezembro 2007, registrado no LRI sob o nº 1152, Execução Fiscal nº 99.0030988-0, devidamente assinado pelo Juiz Federal Dr. Flavio Roberto

Continua no verso.

Matrícula nº 160

de Souza, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 01 de fevereiro de 2008. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-33-0160: Protocolo nº 1755 em 15/02/2008. **Indisponibilidade Judicial.** Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 55/08, expedido pelo Cartório da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 13 de fevereiro de 2008, registrado no LRI sob o nº 1168, Processo nº 011.05.014622-1 de Ordem nº 21.717, devidamente assinado pela Escrivã Substituta, Dr.^a Ermerlinda Luiza Altoé Prates, em que são partes, o exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 15 de fevereiro de 2008. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-34-0160: Protocolo nº 1863 em 02/04/2008: **PENHORA:** Nos termos do Ofício Carta Precatória nº 1315//2003, expedido pela Segunda Vara da Fazenda Pública Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, datado de 22 de fevereiro de 2008, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária Dr.^a Maria Celia Fonseca da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Batista Chaia Ramos e Termo de Penhora datado de 22/02/2008, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal nº. 10.707.198-0 (011030701061), em que figura como exequente **FESP** e executada, **BRAMINEX BRASILEIRA MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, **procedo a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula.** Valor da Dívida em 03/09/2004: R\$ 95.354,79 (noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 02 de abril de 2008. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-35-0160: Protocolo nº 1896 em 17/04/2008: **PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 6416-A/2003, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 22 de fevereiro de 2008, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária Dr.^a Maria Célia Fonseca da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 011030773284, em que figura como exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executado, **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A**, CNPJ sob o nº 27.074.343/0001-57 e seus sócios **ROLAND FEIERTAG**, portador do CPF nº 096.331.467-04 e **ROBERTO BOGHI LOUZADA**, e Termo de Penhora, datado em 22/02/2008 MM. Juiz de Direito Dr. João Batista Chaia Ramos, **procedo a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula.** Valor da dívida de R\$ 63.588,99 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), atualizada até dia 23/03/2005. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 17 de abril de 2008. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-36-0160: Protocolo nº 1897 em 17/04/2008: **PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 6412-A/2003, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 22 de fevereiro de 2008, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária Maria Célia Fonseca da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 011030772500, em que figura como exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executado, **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A**, CNPJ sob o nº 27.074.343/0001-57 e seus sócios **ROLAND FEIERTAG**, portador do CPF nº 096.331.467-04, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ESTEVÃO**, CPF sob o nº 073.282.066-91, **ROLAND FEIERTAG JÚNIOR**, CPF sob o nº 959.616.907-68, **ROMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 31.459.266/0001-20 e **RENATO RAMOS MAGALHÃES**, CPF sob o nº 065.699.788-53, e Termo de Penhora, datado em 22/02/2008 assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Batista Chaia Ramos, **procedo a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula.** Valor da dívida de R\$ 3.774,43 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), atualizada até

Continua na f'cha 05

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim - ES.**Matrícula nº 160****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 05**

14

dia 23/03/2005. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 17 de abril de 2008. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-37-0160: Protocolo nº 1898 em 17/04/2008: **PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 5967-A, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 22 de fevereiro de 2008, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária Drª Maria Célia Fonseca da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 011030702044, em que figura como exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executado, BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXP. S/A, CNPJ sob o nº 27.074.343/0016-33 e seu sócio ROLAND FEIERTAG, portador do CPF nº 096.331.467-04, e Termo de Penhora, datado em 22/02/2008 assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Batista Chaia Ramos, procedo a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula. Valor da dívida de R\$ 8.655,18 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), atualizada até dia 16/02/2000. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 17 de abril de 2008. A Oficiala: *[Assinatura]*

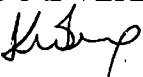
AV-38-0160: Protocolo nº 1899 em 17/04/2008: **PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 6646-A, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 22 de fevereiro de 2008, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária Drª Maria Célia Fonseca da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 011050014221, em que figura como exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executado, BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, CNPJ sob o nº 27.074.343/0005-80 e seus sócios ROLAND FEIERTAG, portador do CPF nº 096.331.467-04, ROLAND FEIERTAG JÚNIOR, CPF sob o nº 959.616.907-68, ANTONIO CARLOS DA SILVA ESTEVÃO, CPF sob o nº 073.282.066-91 e ROMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 31.459.266/0001-20, e Termo de Penhora, datado em 22/02/2008 assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Batista Chaia Ramos, procedo a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula. Valor da dívida de R\$ 623.739,61 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), atualizada até dia 23/03/2005. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 17 de abril de 2008. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-39-0160: Protocolo nº 1900 em 18/04/2008: **PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 6411-A/2003, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 22 de fevereiro de 2008, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária, Drª Maria Célia Fonseca da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 011030772625, em que figura como exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executados, BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, CNPJ sob o nº 27.074.343/0001-57 e seus sócios ANTONIO CARLOS DA SILVA ESTEVÃO, CPF sob o nº 073.282.066-91, ROLAND FEIERTAG, portador do CPF nº 096.331.467-04, ROLAND FEIERTAG JÚNIOR, CPF sob o nº 959.616.907-68, ROMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 31.459.266/0001-20 e RÊNATO RAMOS MAGALHÃES, CPF nº 065.699.788-53 e Termo de Penhora, datado em 22/02/2008 assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Chaia Ramos, procedo a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula. Valor da dívida de R\$ 62.846,75 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), atualizada até dia 23/03/2005. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 de abril de 2008. A Oficiala: *[Assinatura]*

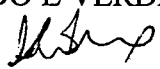
AV-40-0160: Protocolo nº 1901 em 18/04/2008: **PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 6408-A/2003, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 22 de fevereiro de 2008, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária, Drª Maria

Continua no verso.

Matrícula nº 160

Célia Fonseca da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 011030772690, em que figura como exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executados, BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, CNPJ sob o nº 27.074.343/0001-57 e seus sócios ANTONIO CARLOS DA SILVA ESTEVÃO, CPF sob o nº 073.282.066-91, ROLAND FEIERTAG, portador do CPF nº 096.331.467-04, ROLAND FEIERTAG JÚNIOR, CPF sob o nº 959.616.907-68, ROMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 31.459.266/0001-20 e RENATO RAMOS MAGALHÃES, CPF nº 065.699.788-53 e Termo de Penhora, datado em 22/02/2008 assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Chaia Ramos, procedo a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula. Valor da dívida de R\$ 106.001,42 (cento e seis mil, um real e quarenta e dois centavos), atualizada até dia 23/03/2005. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 de abril de 2008. A Oficiala: 

AV-41-0160: Protocolo nº 1902 em 18/04/2008: **PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 6410-A/2003, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 22 de fevereiro de 2008, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária, Drª Maria Célia Fonseca da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 01103077265-8, em que figura como exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executados, BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, CNPJ sob o nº 27.074.343/0001-57 e seus sócios ANTONIO CARLOS DA SILVA ESTEVÃO, CPF sob o nº 073.282.066-91, ROLAND FEIERTAG, portador do CPF nº 096.331.467-04, ROLAND FEIERTAG JÚNIOR, CPF sob o nº 959.616.907-68, ROMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 31.459.266/0001-20 e RENATO RAMOS MAGALHÃES, CPF nº 065.699.788-53 e Termo de Penhora, datado em 22/02/2008 assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Batista Chaia Ramos, procedo a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula. Valor da dívida de R\$ 58.650,22 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), atualizada até dia 23/03/2005. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 de abril de 2008. A Oficiala: 

AV-42-0160: Protocolo nº 1903 em 18/04/2008: **PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 6409-A/2003, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 22 de fevereiro de 2008, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária, Drª Maria Célia Fonseca da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 011030772674, em que figura como exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e executados, BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, CNPJ sob o nº 27.074.343/0001-57 e seus sócios ANTONIO CARLOS DA SILVA ESTEVÃO, CPF sob o nº 073.282.066-91, ROLAND FEIERTAG, portador do CPF nº 096.331.467-04, ROLAND FEIERTAG JÚNIOR, CPF sob o nº 959.616.907-68, ROMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 31.459.266/0001-20 e RENATO RAMOS MAGALHÃES, CPF nº 065.699.788-53 e Termo de Penhora, datado em 22/02/2008 assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Chaia Ramos, procedo a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula. Valor da dívida de R\$ 44.334,38 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), atualizada até dia 23/03/2005. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 de abril de 2008. A Oficiala: 

AV-43-0160: Protocolo nº 1950 em 20/05/2008. **Indisponibilidade Judicial.** Procedo-se esta averbação nos termos do Ofício nº OFJ.0102.0000032-1/2008, datado de 14/05/2008, retificado pelo OFJ.0102.000139-6/2008, datado de 20/05/2008, ambos expedidos pela 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, registrado no LRI sob o nº 1196, Execução Fiscal nº 99.0033791-3, devidamente assinado pelo Juiz Federal Dr. Flávio Roberto de Souza, em que são partes, o exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. CACHOEIRO DE

Continua na ficha 06

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Matrícula nº 160

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 06

Handwritten mark

ITAPEMIRIM/ES, 20 de maio de 2008. A Oficial: *[Handwritten Signature]*

AV-44-0160: Protocolo nº 1955 em 21/05/2008: **PENHORA:** Nos termos do Ofício Carta Precatória nº 1411/05 - 011050044236, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, oriundo do Setor de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, referente à Execução Fiscal nº 10.742.215-1, em que a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move contra **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A**, em 23 de abril de 2008, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária, Drª Maria Célia Fonseca da Silva, e Termo de Reforço de Penhora, datado em 23/04/2008 assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Chaia Ramos, procedo a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula. Valor da dívida de R\$ 28.553,21 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), atualizada até dia 12/04/2006. DOU FÉ. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 21 de maio de 2008. O Substituto Legal: *[Handwritten Signature]*

R. 45- 0160. Protocolo. 2058. Data. 09 de julho de 2008.

SEQUESTRO - de acordo com o Ofício sob nº OFP.0102.000169-0/2008, datado de 20 de junho de 2008, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Roberto de Souza, MM Juiz da 2ª Vara Federal, desta comarca, extraído do processo de nº. 2007.50 02. 001234-4, AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e RÉU: **ROLAND FEIERTAG**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo que os réus já tem ciência da presente ação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 09 (nove) de julho de 2008 (dois mil e oito). Eu, *[Handwritten Signature]* (Andressa de Oliveira Lima Tureta), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, *[Handwritten Signature]* (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo. -////////////////////

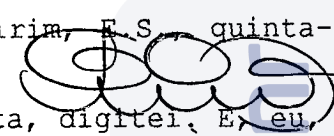
AV. 49- 0160. Protocolo. 2174. Data. 11 de setembro de 2008.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício, sob nº OFJ. 0102.000446-4/2008, datado de 29 de julho de 2008, expedido pela Exma. Srª. Drª. Luciana Cunha Villar, MMª. Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim Especializada em Execução Fiscal e Penal, desta comarca, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 2003.50.02.001805-5, EXEQUENTE: **FAZENDA NACIONAL** e EXECUTADO(S): **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTAÇÃO S.A.** e **ROLAND FEIERTAG**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL**, até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 11 (onze) de setembro de 2008 (dois mil e oito). Eu, *[Handwritten Signature]* (Andressa de Oliveira Lima Tureta), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, *[Handwritten Signature]* (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo. -////////////////////

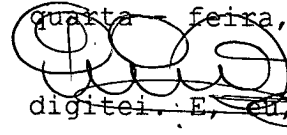
R. 50- 0160. Protocolo. 2203. Data. 11 de setembro de 2008.

SEQUESTRO - de acordo com o Ofício sob nº OFP.0102.000484-2/2008, datado

Matrícula nº 160

de 05 de agosto de 2008, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Roberto de Souza, MM Juiz da 2ª Vara Federal, desta comarca, extraído do processo de nº. 2007.50.02.001234-4, AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e RÉU: **ROLAND FEIERTAG**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo que os réus já tem ciência da presente ação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 11 (onze) de setembro de 2008 (dois mil e oito). Eu,  (Andressa de Oliveira Lima Tureta), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo.- //

AV. 51- 0160. Protocolo. 2386. Data. 07 de janeiro de 2009.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº. OFJ. 0102.000434-4/2008, expedido pelo Exmo Sr. Dr. Flávio Roberto de Souza, MM. Juiz da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 18 de dezembro de 2008, extraída dos autos da ação penal nº. 2007.50.02.001234-4, AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e RÉU: **ROLAND FEIERTAG e outros**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 07 (sete) de janeiro de 2009 (dois mil e oito). Eu  (Andressa de Oliveira Lima Tureta), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo.- //

R. 52- 0160. Protocolo. 2346. Data. 10 de fevereiro de 2009.

PENHORA - de acordo com o Ofício, expedido pela escritã judiciária, Srª. Rosemary Marin Resende, datado de 27 de abril de 2007, extraída da Execução Fiscal nº. 6419-A/2003-011030773193, EXEQUENTE: **ESTADO DO ESPIRITO SANTO** e EXECUTADO: **MIBRACAL MINERAÇÃO BRASILEIRA DE CALCÁRIO LTDA**, (CNPJ. 30.742.373/0001-07) e seu sócio **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A** (CGC. 27.074.343/0001-57), foi procedido o registro conforme o Auto de Penhora de 27 de abril de 2007, do imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$1.185.165,37 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) o valor da dívida. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 10 (dez) de fevereiro de 2009 (dois mil e nove). Eu,  (Andressa de Oliveira Lima Tureta), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo.- //

AV.53-0160. Protocolo: 2488. Data: 06 de maio de 2009.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFJ.0102.000678-0/2008, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Roberto de Souza, MM. Juiz da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 05 de dezembro de 2008, extraído dos autos dos Embargos à Execução nº. 2006.50.02.000240-1, em que é Exequente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e Executada: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 06 (seis) de

MATRÍCULA Nº:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º. OFÍCIO / 2º ZONA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

DR. CLODOVEU NUNES VANZO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

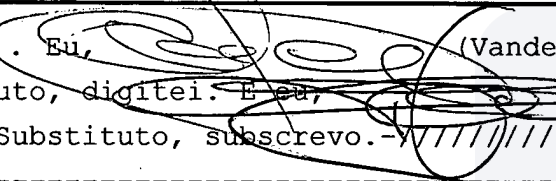
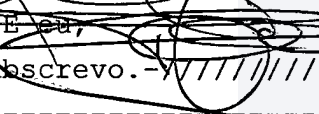
RAFAEL DIÓRIO NETO - OFICIAL SUBSTITUTO

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº
0160

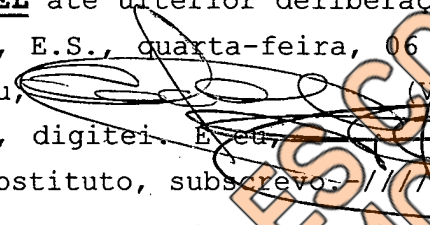
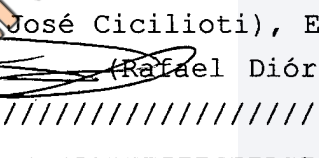
LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

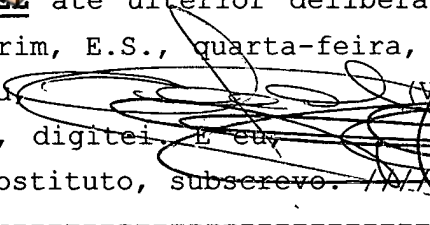
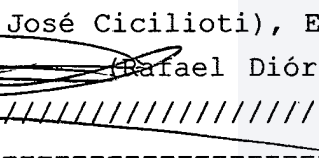
07

maio de 2009 (dois mil e nove). Eu,  (Vanderson José Cicilioti), Escrevente Substituto, digitei. E eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo. //

AV.54-0160. Protocolo: 2491. Data: 06 de maio de 2009.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFJ.0102.000064-0/2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Roberto de Souza, MM. Juiz da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 15 de janeiro de 2009, extraído dos autos da Execução Fiscal nº. 2005.50.02.000386-3, em que é Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ES e Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 06 (seis) de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu,  (Vanderson José Cicilioti), Escrevente Substituto, digitei. E eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo. //

AV.55-0160. Protocolo: 2489. Data: 06 de maio de 2009.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFJ.0102.000169-5/2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Roberto de Souza, MM. Juiz da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 16 de janeiro de 2009, extraído dos autos da Execução Fiscal nº. 2005.50.02.000387-5, em que é Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ES e Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 06 (seis) de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu,  (Vanderson José Cicilioti), Escrevente Substituto, digitei. E eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo. //

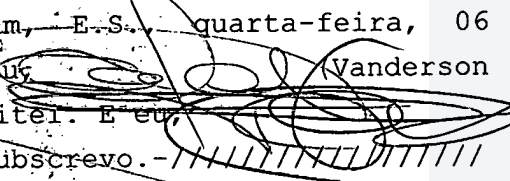
AV.56-0160. Protocolo: 2487. Data: 06 de maio de 2009.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFJ.0102.000417-6/2009, expedido pela Exmª. Srª. Drª. Luciana Cunha Villar, MMª. Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 12 de fevereiro de 2009, extraído dos autos dos Embargos à Execução Convertidos em Execução de Honorários nº. 2006.50.02.000240-1, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Executada:

MATRÍCULA Nº 0160

LIVRO Nº 2

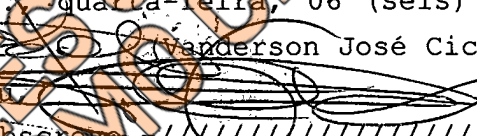
(VERSO)

BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 06 (seis) de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu,  (Vanderson José Cicilioti), Escrevente Substituto, digitei. E eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo. -//

AV.57-0160. Protocolo: 2516. Data: 06 de maio de 2009.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFJ.0102.000495-6/2009, expedido pela Exm^a. Sr^a. Dr^a. Luciana Cunha Villar, MM^a. Juíza Federal da 2^a Vara de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 27 de março de 2009, extraído dos autos dos Embargos à Execução nº. 2006.50.02.000238-3, em que é Exequente:

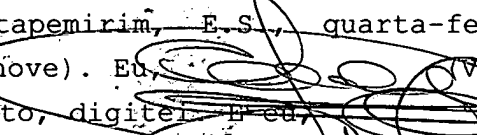
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Executada: **BRAMINEX**

BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 06 (seis) de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu,  (Vanderson José Cicilioti), Escrevente Substituto, digitei. E eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo. -//

AV.58-0160. Protocolo: 2490. Data: 06 de maio de 2009.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFJ.0102.000355-9/2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Roberto de Souza, MM. Juiz Federal da 2^a Vara de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 22 de janeiro de 2009, extraído dos autos da Execução Fiscal nº. 2001.50.02.001128-3, em que é Exequente: **INSTITUTO**

BRASILEIRO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA e Executada:

BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 06 (seis) de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu,  (Vanderson José Cicilioti), Escrevente Substituto, digitei. E eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo. -//

AV.59-0160. Protocolo: 2877. Data: 09 de novembro de 2009.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Ofício nº. OFJ.0102.001955-7/2009, expedido pelo Exm^o Sr. Dr. Gustavo Moulin Ribeiro, MM. Juiz Federal da 2^a Vara de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 24 de junho de 2009, extraído dos autos da Execução Fiscal nº. 2005.50.02.000746-7, que tem como Exequente: **INSTITUTO**

BRASILEIRO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA e Executada:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO / 2ª ZONA - SERVENI III EX IRAJUDICHL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTODR. CLODOVEU NUNES VANZO
OFICIALREGISTRO DE IMÓVEIS
RAFAEL DIÓRIO NETO - OFICIAL SUBSTITUTO

Operador do Registro Eletrônico de Imóveis

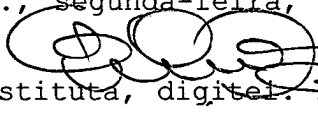
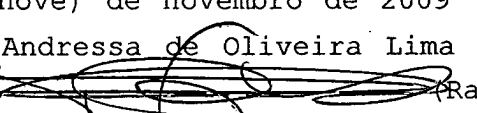
MATRÍCULA Nº

0160

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

08

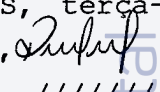
BRAMINEX BRAS. MÁRMORE EXPORTADORA S/A (CNPJ nº 27.074.343/0001-57), o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 09 (nove) de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu,  (Andressa de Oliveira Lima Tureta) Escrevente Substituta, digitei. E eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo. -//////////

AV.60-0160. Protocolo: 2877. Data: 09 de novembro de 2009.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Ofício nº. OFJ.0102.002441-3/2009, expedido pelo Exmº Sr. Dr. Gustavo Moulin Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 07 de agosto de 2009, extraído dos autos da Execução Fiscal nº. 2003.50.02.001596-0, que tem como Exequente: **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT.**

RENOVÁVEIS e Executada: **BRAMINEX BRAS. MÁRMORE EXPORTADORA S/A** (CNPJ nº 27.074.343/0001-57), o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 09 (nove) de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu,  (Andressa de Oliveira Lima Tureta) Escrevente Substituta, digitei. E eu,  (Rafael Diório Neto), Oficial Substituto, subscrevo. -//////////

R.61-160. Protocolo nº 3769 em 23 de novembro de 2010.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pela Exmª Juíza de Direito Srª Drª Ana Maria Mendes do Nascimento, extraído do Processo nº 0033700-53.2006.5.17.0132, tendo como exequente: FRANCISCO THOMAZ DE AQUINO e executado: BRAMINEX - BRASILEIRA DE MARMORES EXPORTADORA S.A, foi **procedido o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula**, conforme Auto de Penhora. Foi nomeado depositário fiel o Sr. Roland Feiertag, CPF nº 096.331.467-04. Sendo R\$16.146,08 (dezesesseis mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos) o valor da dívida e R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) a avaliação do imóvel. Isento de Emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 07 (sete) de dezembro de 2010 (dois mil e dez). Eu,  (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo. -//////////

R.62-160. Protocolo nº 3825 em 14 de dezembro de 2010.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora e Afins, expedido pela

2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES - Execução Fiscal e Penal, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Srª Janete da Silva Amarante, por ordem do Exmo Juiz de Direito Sr. Dr. Eduardo Nunes Marques, extraído do Processo nº 2008.50.02.000405-4, tendo como exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL e executado: BRAMINEX - BRASILEIRA DE MARMORES EXPORTADORA S.A, **foi procedido o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula**, conforme Auto de Penhora e Avaliação. Foi nomeado depositário fiel o Sr. Roland Feiertag, CPF nº 096.331.467-04. Sendo R\$853,43 (oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) o valor da dívida e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a avaliação do imóvel. Isento de Emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 16 (dezesesseis) de dezembro de 2010 (dois mil e dez). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.63-160. Protocolo nº 3963 em 14 de fevereiro de 2011.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Ofício nº OF./1ªv/SEPOD/N. 417/2010, datado de 19 de novembro de 2010, expedido pelo MM. Juiz da Primeira Vara Federal - Subseção de Governador Valadares/MG, Exmº. Sr. Dr. José Maurício Lourenço, extraído dos autos do processo nº 10670-90.2010.4.01.3813, que tem como Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e Requerido: BRAMINEX - BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, CNPJ nº 27.074.343/0001-57 e OUTROS, **o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Emolumentos isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 04 (quatro) de março de 2011 (dois mil e onze). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.64-160: Protocolo nº 4931 em 27 de janeiro de 2012.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmº Juiz de Direito Sr. Dr. Roque Messias Calsoni, extraído do Processo nº 0141900-89.2008.5.17.0131, tendo como exequente: LEANDRO DALTO ROLY e executado: BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA e OUTROS, **foi procedido o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula**, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 27 de janeiro 2012. Sendo o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) a avaliação do imóvel e R\$25.472,29 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) o valor da dívida atualizada até 01/06/2011. Isento de Emolumentos. Selo digital: 022970UWP1102-00425. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2012 (dois mil e doze). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente, subscrevo.//

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIALOperador Nacional
do Sistema Nacional
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº

160

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

09

AV.65-160. Protocolo nº 5172 em 08 de maio de 2012.

CANCELAMENTO DE PENHORA: de acordo com o Ofício nº 66/2012, datado de 13 de fevereiro de 2012, devidamente assinado pela Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Exmª Drª Angela Baptista Balliana Kock, extraído dos autos do Processo nº 0033700-53.2006.5.17.0132, tendo como reclamante: Francisco Tomaz de Aquino e reclamado: Braminex Brasileira de Mármore Exportadora Ltda, a **PENHORA constante no R.61-160, passa a ser considerada CANCELADA.**

Emolumentos: R\$245,97. Taxas: R\$62,29. Total: R\$320,56. Selo digital: 022970UWP1102-01217. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 08 (oito) de maio de 2012 (dois mil e doze). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.66-160. Protocolo nº 5191 em 11 de maio de 2012.

SEQUESTRO - de acordo com o ofício referente ao processo nº 11120104796, datado de 07 de maio de 2012, expedido pela MM. Juíza da 4ª Vara Criminal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Exmª. Srª. Drª. Auricelia Oliveira de Lima, extraída da liminar de Sequestro, nº 11120104796, tendo como REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e REQUERIDOS: ROLAND FEIERTAG, portador do CPF nº 096.331.467-04, ROGERIO JOSE MORAES FEIERTAG, portador do CPF nº 002.954.847-05, BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 27.074.343/0001-57, e DANIEL MORAES FEIERTAG, portador do CPF nº 022.623.677-36, **foi procedido o registro do SEQUESTRO do imóvel objeto desta matrícula.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970UWP1102-01283. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 17 (dezesete) de maio de 2012 (dois mil e doze). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.-

AV.67-160. Protocolo nº 5688 em 29 de outubro de 2012.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com Ofício nº OFP.0102.000173-4/2012, emitido em 19 de outubro de 2012, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Frederico Montedonio Rego, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído da Medida Cautelar de Sequestro nº 0001234-10.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001234-4), em que figura como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e como Réu: ROGÉRIO JOSÉ MORAES FEIERTAG E OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Emolumento: Isento. Selo digital: 022970JTD1201.01229. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 01 (primeiro) de novembro de 2012 (dois mil e doze). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

Operador Nacional
MATRÍCULA Nº
160

LIVRO Nº 2

(VERSO)

AV.68-0160: Protocolo nº 6772 em 11 de fevereiro de 2014.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com Ofício nº ODS.0102.000078-8/2014, extraído dos autos do processo nº 0033445-80.1999.4.02.5002 (99.0033445-0), datado de 06 de fevereiro de 2014, devidamente assinado pela Sra. Thais Bastos Pinheiro Louzada, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Execução Fiscal e Cível, tendo como Embargante: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e Embargada: FAZENDA NACIONAL, a **INDISPONIBILIDADE constante na AV.31-0160, passa a ser considerada CANCELADA.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.02080. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 12 (doze) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//////////

AV.69-160. Protocolo 6913 em 14 de abril de 2014.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com Ofício nº ODS.0102.000524-7/2013, emitido em 14 de agosto de 2013, expedido pelo Sr. Roberto José Campos de Camargo Salles, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraídos do Processo nº 0000238-46.2006.4.02.5002 (2006.50.02.000238-3), em que figura como Embargante: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES E EXPORTADORA S/A e como Embargada: FAZENDA NACIONAL, a **INDISPONIBILIDADE constante na AV.57-160, passa a ser considerada CANCELADA.** Emolumento: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.02571. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 15 (quinze) de abril de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//////////

R.70-160. Protocolo nº 7062 em 30 de junho de 2014.

PENHORA - de acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 28 de maio de 2014, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ezequiel Anderson, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo nº 0140900-25.2006.5.17.0131 RTSum, tendo como Reclamante: JOSÉ RIZO MARTINS e Reclamada: BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA E OUTROS, **foi procedido o registro da PENHORA no imóvel objeto desta matrícula,** conforme Auto de Penhora datado de 13 de junho de 2014. Sendo de R\$13.673,59 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) o valor da dívida atualizada até 01/02/2013, e R\$20.000,00 (vinte mil reais) o valor da avaliação. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.03226. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 08 (oito) de julho de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//////////

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

160

10

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

R.71-160. Protocolo nº 7311 em 24 de outubro de 2014.

PENHORA - de acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel datado de 04 de agosto de 2014, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, Juiz do Trabalho Substituto 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo nº 0077700-36.2009.5.17.0132, tendo como Exequente: UNIÃO (Contribuições Previdenciárias e IRRF); Reclamante: JESUS DOS SANTOS ONOFRE, CPF nº 716.913.247-87, e Executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, **foi procedido o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de outubro de 2014. Sendo de R\$5.320,82 (cinco mil, trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) o valor da dívida atualizada em 01/07/2014 e R\$30.000,00 (trinta mil reais) o valor do imóvel. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.IQJ.1401.00272. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 10 (dez) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.72-160: Protocolo nº 7912 em 10 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com Ofício nº OFP.0103.000353-6/2015, extraído dos autos da Medida Cautelar de Sequestro, processo nº 0001234-10.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001234-4), datado de 08 de julho de 2015, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Criminal, tendo como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e Réu: ROLAND FEIERTAG E OUTROS, **a INDISPONIBILIDADE constante na AV.67-160, passa a ser considerada CANCELADA.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.02580. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2015 (dois mil e quinze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.73-160: Protocolo nº 7912 em 10 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE SEQUESTRO: de acordo com Ofício nº OFP.0103.000353-6/2015, extraído dos autos da Medida Cautelar de Sequestro, processo nº 0001234-10.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001234-4), datado de 08 de julho de 2015, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Criminal, tendo como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e Réu: ROLAND FEIERTAG E OUTROS, **o SEQUESTRO constante no R.45-160, passa a ser considerada CANCELADO.**

Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.02580. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2015 (dois mil e quinze). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.74-160: Protocolo n.º 7912 em 10 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE SEQUESTRO: de acordo com Ofício n.º OFP.0103.000353-6/2015, extraído dos autos da Medida Cautelar de Sequestro, processo n.º 0001234-10.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001234-4), datado de 08 de julho de 2015, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Criminal, tendo como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e Réu: ROLAND FEIERTAG E OUTROS, o **SEQUESTRO constante no R.50-160, passa a ser considerado CANCELADO.**

Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.02580. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2015 (dois mil e quinze). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.75-160: Protocolo n.º 7912 em 10 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com Ofício n.º OFP.0103.000353-6/2015, extraído dos autos da Medida Cautelar de Sequestro, processo n.º 0001234-10.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001234-4), datado de 08 de julho de 2015, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Criminal, tendo como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e Réu: ROLAND FEIERTAG E OUTROS, a **INDISPONIBILIDADE constante na AV.51-160, passa a ser considerada CANCELADA.** Emolumentos: Isento. Selo digital:

022970.THU1301.02580. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2015 (dois mil e quinze). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.76-160. Protocolo n.º 8305 em 11 de fevereiro de 2016.

PENHORA - de acordo com Mandado de Penhora e Avaliação datado de 25 de janeiro de 2016, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Roque Messias Calsoni, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo n.º 0106700-52.2007.5.7.0132, tendo como exequente: UNIÃO e executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S.A (27.074.343/0009-04), **foi procedido o registro da PENHORA no imóvel objeto desta matrícula,** conforme Auto de Penhora datado de 28 de janeiro de 2016. Sendo de R\$271.126,02

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIALOperador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

160

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

11

(duzentos e setenta e um mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos) o valor da dívida atualizada até 23/10/2015 e R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais) o valor da avaliação do imóvel. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.IQJ.1401-04387. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 16 (dezesseis) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.77-160: Protocolo nº 8498 em 02 de junho de 2016.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com Ofício Of./1ªV/SEPOD/N.051/2016, extraído dos autos do processo nº 10670-90.2010.4.01.3813, datado de 30 de maio de 2016, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Mauro Barbosa, MM Juiz da 1ª Vara Federal de Governador Valadares/MG, tendo como Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e Requerida: BRAMINEX - BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A e outros, a **INDISPONIBILIDADE constante na AV.63-160 passa a ser considerada CANCELADA.** Emolumentos: Isento.

Selo digital: 022970.BSG.1601-00452. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 08 (oito) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini), Oficial, subscrevo.//

R.78-160: Protocolo nº 8519 em 17 de junho de 2016.

PENHORA - de acordo com Carta Precatória Executória nº 78/2016, expedida em 18 de abril de 2016, pela Vara do Trabalho de Colatina/ES, devidamente assinada pela Exma. Sra. Dra. Adriana Corteletti Pereira Cardoso, MMª Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Colatina/ES, extraída do Processo nº 0080300-37.2008.5.17.0141, tendo como Reclamante: OVÉFIO SCHMIDT FILHO e Reclamado: GRANITO, SERRAGEM, MINERAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA, **foi procedido o registro da penhora sob o imóvel objeto desta matrícula,**

de propriedade de Braminex Brasileira de Mármore Exportadora S/A, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 16 de junho de 2016. Sendo o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a avaliação do imóvel e R\$4.443,80 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) o valor da dívida atualizada até 01/02/2016. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.BSG.1601-00864. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 14 (quatorze) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.

AV.79-160. Protocolo nº 8732 em 14 de outubro de 2016.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o ofício Of./1ªV/SEPOD/N.143/2016, datado de 13 de outubro de 2016, expedido pelo Exmo. Sr.

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

160

Dr. José Mauro Barbosa, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Governador Valadares/MG, extraído dos autos do processo nº 10670-90.2010.4.01.3813, que tem como Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e Requerido: BRAMINEX - BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A e outros, **fica considerado INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, até ulterior deliberação do respectivo juízo.** Emolumentos Isentos. Selo digital: 022970.BSG.1601-01755. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 18 (dezoito) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta.//////////

AV.80-160: Protocolo nº 9105 em 11 de maio de 2017.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com Ofício nº ODS.0102.000373-8/2017, extraído dos autos da Execução Fiscal e Cível, processo nº 0000387-76.2005.4.02.5002 (2005.50.02.000387-5), datado de 03 de maio de 2017, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Srª Rogéria Barbosa Franklin do Nascimento da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, tendo como Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ES e Executado BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A, **a INDISPONIBILIDADE constante na AV.55-160, passa a ser considerada CANCELADA.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VFY.1602-00609. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 15 (quinze) de maio de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//////////

AV.81-160: Protocolo nº 9120 em 23 de maio de 2017.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com Ofício nº ODS.0102.000447-8/2017, extraído dos autos da Execução Fiscal e Cível, processo nº 0000746-26.2005.4.02.5002 (2005.50.02.000746-7), datado de 25 de maio de 2017, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Srª Rogéria Barbosa Franklin do Nascimento da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, tendo como Exequente: IBAMA e Executado BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A, **a INDISPONIBILIDADE constante na AV.59-160, passa a ser considerada CANCELADA.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VFY.1602-00761. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 29 (vinte nove) de maio de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//////////

AV.82-160: Protocolo nº 9250 em 25 de julho de 2017.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com Ofício nº ODS.0102.000530-5/2017, extraído dos autos da Execução Fiscal e

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

160

12

MATRÍCULA Nº:

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

Cível, processo nº 0001127-73.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001127-1), datado de 14 de julho de 2017, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Jocimar Daltio da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, tendo como Exequente: IBAMA e Executado BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A, a **INDISPONIBILIDADE constante na AV.24-160, passa a ser considerada CANCELADA**. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VFY.1602-01354. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 27 (vinte e sete) de julho de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *[Assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//////////

AV.83-160: Protocolo nº 9251 em 25 de julho de 2017.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com Ofício nº ODS.0102.000547-0/2017, datado de 19 de julho de 2017, devidamente assinado pela Sr. Jocimar Daltio, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, referente ao Processo nº 0000240-16.2006.4.02.5002 (2006.50.02.000240-1), tendo como Exequente: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPOTADORA S/A e Executados: FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0231-92, as **INDISPONIBILIDADES constante na AV.53-160 e AV.56-160, passam a ser consideradas CANCELADAS**. Emolumentos: Isentos. Selo digital: 022970.VFY.1602-01367. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 27 (vinte e sete) de julho de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *[Assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//////////

AV.84-160: Protocolo nº 9249 em 25 de julho de 2017.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com o ofício nº ODS.0102.000533-9/2017, datado de 17 de julho de 2017, devidamente assinado pelo Sr. Jocimar Daltio, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído dos autos do processo nº 0001130-28.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001130-1), tendo como Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, e Executado: BRAMINEX BRASILEIRA MÁRMORE EXPORTADORA S/A, a **INDISPONIBILIDADE constante na AV.25-160 passa a ser considerada CANCELADA**. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VFY.1602.01382. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *[Assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta.//////////

R.85-160. Protocolo nº 9499 em 01 de dezembro de 2017.

PENHORA - de acordo com o Mandado Para Penhora e Afins MEF.0102.001220-1/2017, datado de 03 de agosto de 2017, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Jocimar Daltio, e por ordem

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis
MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

160

da Exma. Sra. Dra. Renata Alice Bernardo Serafim de Oliveira, MMA. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo nº 0001384-59.2005.4.02.5002 (2005.50.02.001384-4), tendo como Exequente: FAZENDA NACIONAL e Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES E EXPORTADORA S/A, **foi procedido o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula,** conforme auto de penhora datado de 01/12/17, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, portador do CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$2.091.414,35 (dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) o valor da dívida, atualizada até 21/10/2005, e R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) o valor da avaliação. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW1701-00665. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 04 (quatro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//////

R.86-160. Protocolo nº 9500 em 01 de dezembro de 2017.

PENHORA - de acordo com o Mandado Para Penhora e Afins MEF.0102.001218-4/2017, datado de 03 de agosto de 2017, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Jocimar Daltio, e por ordem da Exma. Sra. Dra. Renata Alice Bernardo Serafim de Oliveira, MMA. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo nº 0001272-56.2006.4.02.5002 (2006.50.02.001272-8), tendo como Exequente: FAZENDA NACIONAL e Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES E EXPORTADORA S/A, **foi procedido o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula,** conforme auto de penhora datado de 01/12/17, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, portador do CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$4.137.064,34 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) o valor da dívida, atualizada até 24/07/2006, e R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) o valor da avaliação. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW1701-00666. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 04 (quatro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//////

R.87-160. Protocolo nº 9501 em 01 de dezembro de 2017.

PENHORA - de acordo com o Mandado Para Penhora e Afins MEF.0102.001323-8/2017, datado de 24 de agosto de 2017, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Sra. Gracielle Lema da Silva, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Sávio Soares Klein, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído dos autos dos Embargos à Execução Fiscal, Processo nº 0032789-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº:

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIALOperador Nacional
do Sistema
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº

160

LIVRO Nº 2

06 de dezembro de 2017

FICHA Nº

13

26.1999.4.02.5002 (99.0032789-6), tendo como Autora: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES E EXPORTADORA S/A e Ré: FAZENDA NACIONAL, foi procedido o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 01/12/17, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, portador do CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$19.514,94 (dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) o valor da dívida, e R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) o valor da avaliação. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW1701-00701. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 08 (oito) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.88-160: Protocolo nº 9732 em 05 de abril de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com Ofício nº 70/2018, datado de 04 de abril de 2018, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jailson Duarte, MM. Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído dos autos do processo nº 0176800-79.2000.5.11.0131 RTSum, tendo como Reclamante: JOSÉ BARRETO VERNECK, e Reclamada: BRAMINEX BRAS DE MARM EXPORTADORA S/A, a **INDISPONIBILIDADE constante na AV.4-160 passa a ser considerada CANCELADA**. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW1701-01800. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 10 (dez) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.89-160: Protocolo nº 9908 em 10 de julho de 2018.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.0913.00548011-IA-500, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 09 de julho de 2018, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, referente ao processo número 00037264620054025001, que tem como requerida: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA SA, inscrita no CNPJ nº 27.074.343/0001-57, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo.

Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW1701-02535. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 10 (dez) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Lorena Buffolo* (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.90-160. Protocolo nº 10010 em 31 de agosto de 2018.

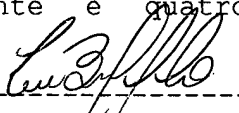
PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MEF.0011.001149-7/2018, datado de 30 de julho de 2018, devidamente

MATRÍCULA Nº

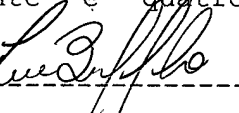
LIVRO Nº 2

(VERSO)

160

assinado pela Diretora de Secretaria, Sra. Kláudia Kiefer, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Francisco de Souza, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0001224-97.2006.4.02.5002 (2006.50.02.001224-8), tendo como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e Executados: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, ROLAND FEIERTAG e ROBERTO BOGHI LOUZADA, foi procedido o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 31/08/18, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, portador do CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$5.087,63 (cinco mil e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) o valor da dívida, atualizada até 01/2017, e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) o valor da avaliação. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.ZYL1801-00273. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo./

AV.91-160. Protocolo nº 10011 em 31 de agosto de 2018.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MEF.0010.000603-8/2018, datado de 29 de junho de 2018, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Daniel Lehenbauer, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Kruger Rodor, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0000853-02.2007.4.02.5002 (2007.50.02.000853-5), tendo como Exequente: FAZENDA NACIONAL, e Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, foi procedido o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 31/08/18, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, portador do CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$6.969,65 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) o valor da dívida, atualizada até 03/2016, e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) o valor da avaliação. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.ZYL1801-00274. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo./

R.92-160. Protocolo nº 10012 em 31 de agosto de 2018.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MEF.0011.001150-0/2018, datado de 30 de julho de 2018, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Sra. Kláudia Kiefer, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Bruno Fabiani Monteiro, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0030988-75.1999.4.02.5002 (99.0030988-0), tendo como

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

160

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

14

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exequente: FAZENDA NACIONAL, e Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, foi procedido o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 31/08/18, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, portador do CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$2.089,85 (dois mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) o valor da dívida, atualizada até 09/2016, e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) o valor da avaliação. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.ZYL1801-00275. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

R.93-160. Protocolo nº 10013 em 31 de agosto de 2018.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MEF.0011.001145-9/2018, datado de 30 de julho de 2018, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Sra. Kláudia Kiefer, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Sávio Soares Klein, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0000240-16.2006.4.02.5002 (2006.50.02.000240-1), tendo como Exequente: FAZENDA NACIONAL, e Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, foi procedido o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 31/08/18, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, portador do CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$1.291,87 (um mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) o valor da dívida, atualizada até 09/2016, e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) o valor da avaliação. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.ZYL1801-00276. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

R.94-160. Protocolo nº 10014 em 31 de agosto de 2018.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro MEF.0006.000776-6/2018, datado de 05 de junho de 2018, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Wladimir Barbosa Aires, e por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0001200-69.2006.4.02.5002 (2006.50.02.001200-5), tendo como Exequente: FAZENDA NACIONAL, e Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, foi procedido o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 31/08/18, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, portador do CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$20.302,21 (vinte mil, trezentos e dois

MATRÍCULA Nº

160

LIVRO Nº 2

(VERSO)

reais e vinte e um centavos) o valor da dívida, e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) o valor da avaliação. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.ZYL1801-00277. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 24 (vinete e quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Lorena Buffolo* (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.95-160. Protocolo nº 10224 em 19 de dezembro de 2018.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro MEF.0006.001696-2/2018, datado de 28 de setembro de 2018, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Wladimir Barbosa Aires, e por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0001198-02.2006.4.02.5002 (2006.50.02.001198-0), tendo como Exequente: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, e Executada: FAZENDA NACIONAL, foi procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora, avaliação e depósito datado de 13/12/18, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, portador do CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$26.793,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais) o valor da dívida, atualizada em 18/11/2018, e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) o valor da avaliação. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.YVD1802-00032. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 20 (vinte) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.96-160. Protocolo nº 10335 em 20 de fevereiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.1911.00720153-IA-740, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19 de fevereiro de 2019, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Cachoeiro de Itapemirim/ES, referente ao processo número 00093122220108010011, que tem como requerida: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA SA, inscrita no CNPJ nº 27.074.343/0001-57, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo digital: 022970.YVD.1802.00481. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 20 (vinte) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.97-160. Protocolo nº 10494 em 06 de maio de 2019.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

160

06 de dezembro de 2017

15

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registro e Intimação MEF.0010.000023-7/2019, datado de 13 de março de 2019, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Daniel Lehenbauer, e por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0000978-38.2005.4.02.5002 (2005.50.02.000978-6), tendo como Embargante: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, e Embargada: FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **foi procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme auto de penhora, avaliação e depósito datado de 06/05/19, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, portador do CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$21.767,41 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) o valor da dívida, atualizada até 05/2018, e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) o valor da avaliação. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.GNT.1901-00175. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 09 (nove) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Oficiala Interina, subscrevo.//

AV.98-160. Protocolo nº 10594 em 27 de junho de 2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201906.2611.00848649-TA-730, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 26 de junho de 2019, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Publica de Cachoeiro de Itapemirim/ES, referente ao processo nº 00093122220108080011, que tem como requerida: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, a **INDISPONIBILIDADE constante na AV.96-160, passa a ser considerada CANCELADA**. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.NJN.1902-00076. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 27 (vinte e sete) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Oficiala Interina, subscrevo.//

AV.99-160: Protocolo nº 10597 em 27 de junho de 2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA: de acordo com a Decisão, datada de 21 de fevereiro de 2019, recebido via Malote Digital com código de rastreabilidade nº 40220195793818, devidamente assinados pelo Exmº. Sr. Dr. Jose Eduardo do Nascimento, MM. Juiz Federal da 4ª Vara de Execução Fiscal Vitória/ES, referente ao Processo nº 0000240-16.2006.4.02.5002 (2006.50.02.000240-1), tendo como Exequente: FAZENDA NACIONAL e Executados: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S.A., CNPJ nº 27.074.343/0001-57, a **PENHORA constante na AV.93-160, passa a ser considerada CANCELADA**. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.NJN.1902.00176. Cachoeiro de Itapemirim/ES,

quinta-feira, 11 (onze) de julho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Oficiala Interina, subscrevo.////

AV.100-160. Protocolo nº 10839 em 13 de novembro de 2019.

PENHORA - de acordo com o Mandado nº 500000359087, datado de 04 de outubro de 2019, expedido pela Ilma Sra. Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria Substituta e por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0001123-36.2001.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e Executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, foi procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 31/10/2019, sendo de R\$3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais), o valor da dívida e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), a avaliação do imóvel. Tendo como depositário fiel o Sr. Roland Feiertag, CPF nº 096.331.467-04. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VUH.1903.00330. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 20 (vinte) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Oficiala Interina, subscrevo.//

AV.101-160. Protocolo nº 10876 em 06 de dezembro de 2019.

PENHORA - de acordo com o Mandado nº 500000369594, datado de 18 de outubro de 2019, expedido pelo Ilmo Sr. Wladimir Barbosa Aires, Diretor de Secretaria e por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0001127-73.2001.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e Executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, foi procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 23/11/2019, sendo de R\$1.745,70 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), o valor da dívida e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), a avaliação do imóvel. Tendo como depositário fiel o Sr. Roland Feiertag, CPF nº 096.331.467-04. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VUH.1903.00517. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 12 (doze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Oficiala Interina, subscrevo.//////////

AV.102-160. Protocolo nº 11021 em 13 de março de 2020.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0011.000010-2/2020, datado de 13 de janeiro de 2019, expedido

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de
Eletroeletrônica

MATRÍCULA Nº

160

LIVRO Nº 2

06 de dezembro de 2017

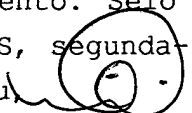
FICHA Nº

16

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pela Ilma Sra. Kláudia Kiefer, Diretora de Secretaria e por ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0000658-17.2007.4.02.5002 (2007.50.02.000658-7), tendo como Exequente: FAZENDA NACIONAL e Executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S.A., CNPJ nº 27.074.343/0001-57, foi procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 03/03/2020, sendo de R\$28.964,38 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), o valor da dívida atualizada em 09/2017 e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), a avaliação do imóvel. Tendo como depositário fiel o Sr. Roland Feiertag, CPF nº 096.331.467-04. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VUH.1903.01170. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte). Eu,  (Renata Mozer Lourencini), Oficiala Interina, subscrevo.//

AV.103-160. Protocolo nº 11111 em 12 de junho de 2020.

PENHORA - de acordo com o Mandado nº 500000375593, datado de 23 de outubro de 2019, expedido pelo Ilmo. Sr. Wladimir Barbosa Aires, Diretor de Secretaria e por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído do Processo nº 0108798-67.2015.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN e Executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S.A., CNPJ nº 27.074.343/0001-57, foi procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 27/03/2020, sendo de R\$3.337.383,27 (Três milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), o valor da dívida atualizada em 28/04/2015 e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), a avaliação do imóvel. Tendo como depositário fiel o Sr. Roland Feiertag, CPF nº 096.331.467-04. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VUH.1903.01530. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 15 (quinze) de junho de 2020 (dois mil e vinte). Eu,  (Neiliane Wailant Dias), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.104=160. Protocolo nº 11601 em 19 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1723.01535940-IA-520, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 17 de março de 2021, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, referente ao processo número 00334431319994025002, que tem como Executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA SA, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, o imóvel objeto desta matrícula,

fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo

juízo. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.UNQ2001.01064. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 19 (dezenove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, *[assinatura]* (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//
 AV.105-160:--Protocolo-nº-11842-em-12-de-agosto-de-2021:-----

INDISPONIBILIDADE DE BENS - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.0919.017587851-IA-380, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 09 de agosto de 2021, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, referente ao processo número 00338667019994025002, que tem como Executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.343/0001-57, o imóvel objeto desta matrícula, fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Emolumentos: Isento. Selo digital:

022970.UNQ2001.01834. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 12 (doze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, *[assinatura]* (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.106-160: Protocolo nº 12239 em 15 de fevereiro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Despacho/Decisão, datada de 14 de fevereiro de 2022, recebido nesta Serventia via Malote Digital com código de rastreabilidade nº 40220229766094, expedido pelo Exmo. Dr. Ronald Kruger Rodor, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca de Vitória/ES, extraída dos autos do processo nº 0033936-87.1999.4.02.5002/ES (99.0033936-3), tendo como Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executado: BRAMINEX - BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S.A., a INDISPONIBILIDADE constante na AV.15-160 passa a ser considerada CANCELADA.

Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.UNQ2001.02958. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 18 (dezoito) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini Abreu), Oficiala Interina, subscrevo.//

AV.107-160. Protocolo nº 12291 em 07 de março de 2022.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora nº 500001500546, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo em 31 de janeiro de 2022, extraído dos autos do processo nº 0002154-42.2011.4.02.5002/ES, tendo como exequente: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM e executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 27.074.343/0001-57, foi procedida à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 07 de março de 2022, expedido pelo Analista

MATRÍCULA Nº

160

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

160

LIVRO Nº 2

06 de dezembro de 2017

FICHA Nº

17

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Judiciário/Execução de Mandados, Daniel de Azevedo Gonçalves, sendo de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) o valor da avaliação, do imóvel e R\$15.589,45 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) o valor da dívida atualizada até 12/2011. Tendo como depositário ROLAND FEIERTAG, CPF sob o nº 096.331.467-04. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.JDF2201-00040. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 08 (oito) de março de 2022). Eu, *Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.108-160. Protocolo nº 12422 em 04 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0414.02128222-IA-880, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 04 de maio de 2022, expedido pela Vara Única da Comarca de Iconha/ES, referente ao processo número 00700485020038080011, que tem como Executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.343/0001-57, o imóvel objeto desta matrícula, **fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.JDF2201.00430. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 04 (quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, *Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.109-160. Protocolo nº 012739 em 21 de setembro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202209.2116.02363878-MA-860, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 21 de setembro de 2022, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Vitória/ES, referente ao processo número 00338667019994025002, que tem como Requerido: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A (CNPJ nº 27.074.343/0001-57), a **INDISPONIBILIDADE constante na AV.105-160, passa a ser considerada CANCELADA.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.FJQ2203.00095. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 11 (onze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, *Brunner Elias Fonseca* (Brunner Elias Fonseca) Substituto Legal, subscrevo.//

AV.110-160. Protocolo nº 13174 em 12 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1117.02648533-IA-120, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 11 de abril de 2023,

expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, referente ao processo número 00004007520054025002, que tem como Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORES EXPORTADORA SA, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.343/0001-57, **o imóvel objeto desta matrícula, fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.ELP2302.00288. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 12 (doze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

AV.111-160. Protocolo nº 13368 em 26 de julho de 2023.

PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pelo Analista Judiciário/Execução de Mandados, Sr. Daniel de Azevedo Gonçalves, e Mandado nº 500002304435, datado de 05 de junho de 2023, expedido pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Sr. Daniel Lehenbauer, extraídos dos autos do processo nº 0001128-58.2001.4.02.5002/ES, tendo como exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A, foi **procedida à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto matrícula**, sendo de R\$36.841,50 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) atualizado em 01/21, o valor da dívida. Tendo como depositário Roland Feiertag, CPF nº 096.331.467-04, residente na Rua Jaques Feiertag, s/n, Caiçaras, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.AGA2304-00066. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 03 (três) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) Eu, *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

AV.112-160. Protocolo nº 13725 em 08 de março de 2024.

INDISPONIBILIDADE: De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0715.03202902-IA-760, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 07 de março de 2024, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Cachoeiro de Itapemirim/ES, referente ao processo número 00773174320038080011, que tem como Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORES EXPORTADORA SA, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.343/0001-57, **o imóvel objeto desta matrícula, fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.LYT2306-00448. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 11 (onze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

AV.113-160. Protocolo nº 13735 em 14 de março de 2024.

INDISPONIBILIDADE: De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1317.03215182-IA-910, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 13 de março de 2024, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Cachoeiro de Itapemirim/ES, referente ao processo número 00322465719998080011, que tem como Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORES EXPORTADORA SA, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.343/0001-57, **o imóvel objeto desta matrícula, fica**

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

160

18

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

150516.2.0000160-49

MATRÍCULA Nº

160

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.LYT2306-00474. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 14 (quatorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

AV.114-160. Protocolo nº 13963 em 17 de julho de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202407.1614.03451046-TA-320, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 16 de julho de 2024, expedido pela Vara Única de Iconha /ES, referente ao processo número 00700485020038080011, que tem como Requerido: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA SA, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, a **INDISPONIBILIDADE constante na AV.108-160, passa a ser considerada CANCELADA.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.LTK2401-00404. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 22 (vinte e dois) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

AV.115-160. Protocolo nº 13965 em 19 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE: De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1913.03457653-1A-310, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 19 de julho de 2024, expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, referente ao processo número 00014791120134025002, que tem como Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA SA, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.343/0001-57, **o imóvel objeto desta matrícula, fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.LTK2401-00405. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 22 (vinte e dois) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

AV.116-160. Protocolo nº 14023 em 19 de agosto de 2024.

PENHORA: De acordo com o Mandado nº 500003079009, expedido pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória – Seção Judiciária do Espírito Santo, e Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, datado de 16 de agosto de 2024, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Daniel de Azevedo Gonçalves, matrícula nº 10.774, ambos extraídos dos autos do processo nº 0001097-91.2008.4.02.5002, tendo como Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e Executado: BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA, foi **procedida a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada**, sendo de R\$23.789,05 (CDA FGES 200800142) e R\$1.621,80 (CDA CSES 200800143) o valor da dívida, e R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) o valor da avaliação do imóvel, tendo como depositário Roland Feiertag, CPF nº 096.331.467-04.

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº
160

LIVRO Nº 2

(VERSO)

CNM: 150516.2.0000160-49

Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.TPQ2405-00131. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 20 (vinte) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

AV.117-160. Protocolo nº 14270 em 03 de dezembro de 2024.

PENHORA: De acordo com o Mandado nº 500003374265, datado de 29 de outubro de 2024, expedido pela Diretora de Secretaria, Carla Iria Perim Guerson, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 02 de dezembro de 2024, expedido pelo Analista Judiciário/Execução de Mandados, Daniel Azevedo Gonçalves, ambos extraídos dos autos do processo nº 0000749-78.2005.4.02.5002, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, tendo como exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A, foi **procedida à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto matrícula**, sendo de R\$ 5.396,71 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) o valor da dívida e R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) o valor de avaliação do imóvel, tendo como depositário: Roland Feiertag, inscrito no CPF nº 096.331.467-04. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.LPU2407.00450. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 13 (treze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

AV.118-160. Protocolo nº 14523 em 24 de abril de 2025.

PENHORA: De acordo com o Mandado nº 500003580543, datado de 14 de fevereiro de 2025, expedido pela Diretora de Secretaria, Carla Iria Perim Guerson, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 22 de abril de 2024, expedido pelo Analista Judiciário/Execução de Mandados, Daniel Azevedo Gonçalves, extraído dos autos do processo nº 5018657-75.2019.4.02.5001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, tendo como exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM e executada: BRAMINEX MINERACAO LTDA, foi **procedida à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto matrícula**, sendo de R\$ 986.946,57 (novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) o valor da dívida e R\$100.000,00 (cem mil reais) o valor de avaliação do imóvel, tendo como depositário: Roland Feiertag, inscrito no CPF nº 096.331.467-04. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.SPO2502.00311. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

AV.119-160. Protocolo nº 14668 em 08 de julho de 2025.

PENHORA: De acordo com Mandado nº 500003771235, datado de 16 de maio de 2025, expedido pela Diretora de Secretaria, Klaudia Kiefer, e o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 30 de junho de 2025, expedido pelo Analista Judiciário/Execução de Mandados, Daniel de Azevedo Gonçalves, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0002154-42.2011.4.02.5002/ES, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, tendo como Exequente: Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Executado: Braminex Brasileira de

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

160

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº

160

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

19

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

150516.2.0000160-49

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mármore Exportadora SA, foi **procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada**, sendo de R\$87.035,75 (oitenta e sete mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) o valor da dívida até 11/2023 e de R\$100.000,00 (cem mil reais) o valor da avaliação do imóvel, tendo como depositário: Roland Feiertag. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.NAN2504-00346. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 16 (dezesesseis) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

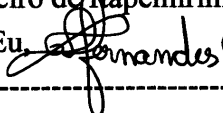
AV.120-160. Protocolo nº 14669 em 08 de julho de 2025.

PENHORA: De acordo com Mandado nº 500003783716, datado de 23 de maio de 2025, expedido pela Diretora de Secretaria, Carla Iria Perim Guerson, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 30 de junho de 2025, expedido pelo Analista Judiciário/Execução de Mandados, Daniel de Azevedo Gonçalves, extraído dos autos do processo nº 502963368.2024.4.02.5002/ES, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, tendo como Exequente: União – Fazenda Nacional e Executado: Roland Feiertag, foi **procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, sendo de R\$120.235,29 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) o valor da dívida até 08/2024 e R\$100.000,00 (cem mil reais) o valor da avaliação do imóvel, tendo como depositário: Roland Feiertag. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.NAN2504-00348. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 16 (dezesesseis) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

AV.121-160. Protocolo nº 14746 em 11 de agosto de 2025.

PENHORA: De acordo com Mandado nº 500003841349, datado de 23 de junho de 2025, expedido pela Diretora de Secretaria, Carla Iria Perim Guerson; e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 31 de julho de 2025, expedido pelo Analista Judiciário/Execução de Mandados, Daniel de Azevedo Gonçalves; extraídos dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0000400-75.2005.4.02.5002/ES, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, tendo como Exequente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES e Executado: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A, CNPJ nº 27.074.343/0001-57, foi **procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, sendo de R\$64.824,44 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) o valor da dívida e R\$100.000,00 (cem mil reais) o valor da avaliação do imóvel, tendo como depositário: Roland Feiertag, CPF nº 096.331.467-04. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.OSR2506-00066. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 13 (treze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, *Josiane da Silva Sousa Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

AV.121-160. Protocolo nº 15378 em 27 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE: De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.2617.04710619-IA-262, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 26 de maio de 2026, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Cachoeiro de Itapemirim/ES, referente ao processo número 00035742920058080011, que tem como Executada: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORES EXPORTADORA SA, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.343/0001-57, o imóvel objeto desta matrícula, fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.NPK2604-00153. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 27 (vinte e sete) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu,  (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO